



PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2024

“MODIFICA TEXTO DA ALÍNEA “a” DO INCISO XVI, DO ARTIGO 32 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, AO DISPOR SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BARRABONITENSE”

Art. 1º - A alínea “a”, do inciso XVI, do artigo 32 da Lei Orgânica passa a vigor com a seguinte redação:

Artigo 32

XVI -

- a)** Cada Vereador poderá, anualmente, agraciar 01 (uma) pessoa com título de cidadão honorário.
(...)

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Emenda correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 12 de julho de 2024.

Os Vereadores:

ÁLVARO JOSE VAL GIRIOLI

RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO

DR. AFONSO GABRIEL B. BRESSANIN



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VTY15YX803931070>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VTY1-5YX8-0393-1070

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Emenda à Lei Orgânica : 1 / 2024 - Chave de Validação: VTY1-5YX8-0393-1070